

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 04/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis a copia do processo licitatório do carnaval 2012.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Tal pedido se faz necessário uma vez que a estimativa de gastos extrapolou a realidade do orçamento municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 2018.

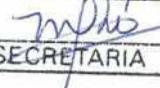

Donizete Ferreira de Almeida

Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09/01/2018
Protocolo n° 007/2018

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

REJEITADO

Lindoia, 19 de fevereiro de 2018


Presidente